



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 320/2025

Trata-se de manifestação quanto à Recomendação 06 da Análise Jurídica 1097549, referente a ratificação de contratação, realizada por dispensa de licitação, **sem disputa**, para fornecimento e instalação de quatro aparelhos de ar-condicionado do tipo *Split*, a fim de que sejam substituídas as unidades que se encontram hoje em funcionamento na sala de nobreaks, localizada no Edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP.

Considerando:

- 1) a informação da área demandante quanto à necessidade do objeto, conforme Encaminhamento 1082570 ,
- 2) a autorização DIGER para a realização da contratação 1115914;
- 3) o valor estimado da contratação, contemplado nos limites do Art. 1º-VII da Portaria Diger 102/2023 (0211487)³;
- 4) a racionalização de procedimentos, a fim de que os autos não precisem retornar à DIGER;

RATIFICO a contratação realizada sem disputa.

À **SECOM**, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Eloísa Cruz Moreira de Carvalho

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 14/02/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1119241** e o código CRC **28FF34C1**.